

RESOLUÇÃO Nº 640/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 025/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Colatina, para qualificação de um Agente Comunitário de Saúde para o município de Baixo Guandu e dois para São Gabriel da Palha.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 18 de julho de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde